



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Anexo 01
Declaração Relativa à Acumulação de Cargos

Nome do Servidor	
CPF nº.	

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

() não exerço outro cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo ou em comissão, no âmbito federal, estadual ou municipal.

() exerço o cargo abaixo especificado, tratando-se de cumulação lícita, segundo o que dispõe os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Órgão	
Cargo	
Matrícula Funcional	
Carga Horária (em horas semanais)	

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Anexo 02
Declaração Relativa à Acumulação de Cargo e
Benefício Previdenciário/Aposentadoria

Nome do Servidor	
CPF nº.	

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

() não sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

() sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal, tratando-se de cumulação lícita, nos termos da legislação vigente.

Tipo de Benefício	() Aposentadoria – () Pensão – () Outro Especificar:
Órgão Concedente	() INSS – () Outro Especificar:
Nº do Benefício	

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração, não possuindo mais de 01(um) benefício previdenciário/aposentadoria.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Relação dos Documentos a Apresentar para Recadastramento

- I. Carteira de identidade;
- II. CPF;
- III. Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- IV. Comprovante com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação do trabalhador – frente e verso);
- VI. Comprovante de residência, com data não anterior a dezembro de 2024;
- VII. Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial/divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);
- VIII. Registro de Nascimento e cartão de vacina dos filhos entre 0 a 14 anos;
- IX. CPF dos filhos/dependentes cujo número não conste da respectiva certidão de nascimento;
- X. Carteira de Habilitação com observação de que exerce atividade remunerada (caso seja Agente Condutor de Veículos);
- XI. Comprovação de cursos específicos atualizados para os Agente Condutor de Veículos que dirijam ônibus escolares, ambulâncias, etc.
- XII. Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- XIII. Comprovante de escolaridade, sendo que, para os cargos de nível superior o diploma da graduação acompanhado do diploma de pós-graduação, caso gere reflexo na sua remuneração;
- XIV. Carteira de Registro Profissional atualizado para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, CRM, OAB, CREFITO etc.);
- XV. Declaração de que exerce ou não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (conforme Anexo 2);
- XVI. Declaração de que é ou não é titular de benefício previdenciário / aposentadoria, para verificação da legalidade de sua acumulação, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (conforme Anexo 3), sendo obrigatória a apresentação do número de benefício em caso positivo.
- XVII. Número de telefone e e-mail atualizado, sendo ambos de caráter obrigatório.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Anexo 03
Distribuição de Servidores por Data de Recadastramento

Data	Letra Inicial do Nome
20/01/2025 (Segunda)	A – B – C – D – E – F
21/01/2025 (Terça)	G – H – I – J – K – L
22/01/2025 (Quarta)	M – N – O – P – Q
23/01/2025 (Quinta)	R – S – T – U – V – W – X – Y – Z
24/01/2025 (Sexta)	Retardatários